



# REGISTRO DE ENCAMINHAMENTO

## 2024-2XV35P

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/e/2024-2XV35P>



Realizado em: **04/03/2024 14:53:04** - Horário de Brasília - UTC-3

**DE**  
RODRIGO JOSÉ COSTA NÓBREGA (SUBSECRETARIO ESTADO - SIR - SEAG - GOVES)

**PARA**  
GOVES - SEAG - GABSEC - GABINETE DO SECRETARIO

**DOCUMENTO ENCAMINHADO**  
2024-2XV35P - REGISTRO DO ENCAMINHAMENTO 2024-76CZ0L

### MENSAGEM

**RATIFICO** as informações trazidas pelo Gerente da GVR-SEAG.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**RODRIGO JOSÉ COSTA NÓBREGA**  
SUBSECRETARIO ESTADO  
SIR - SEAG - GOVES  
assinado em 04/03/2024 14:53:04 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 04/03/2024 14:53:04 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por RODRIGO JOSÉ COSTA NÓBREGA (SUBSECRETARIO ESTADO - SIR - SEAG - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-2XV35P>



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochoaves.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 36003600300034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



# REGISTRO DE ENCAMINHAMENTO

## 2024-F1W1VW

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/e/2024-F1W1VW>



Realizado em: **04/03/2024 14:25:17** - Horário de Brasília - UTC-3

**DE**  
GOVES - SEAG - GVR - GERENCIA DE OBRAS VIARIAS

**PARA**  
RODRIGO JOSÉ COSTA NÓBREGA (SUBSECRETARIO ESTADO - SIR - SEAG - GOVES)

**DOCUMENTO ENCAMINHADO**  
2024-F1W1VW - REGISTRO DO ENCAMINHAMENTO 2024-76CZ0L

### MENSAGEM

Prezado SIR,

Ao que consta, trata-se de uma rodovia municipal.

Considerando que as rodovias municipais a operação da via é de responsabilidade da prefeitura. As prefeituras têm o poder de regulamentar o trânsito em vias municipais, incluindo a instalação de dispositivos como quebra-molas, de acordo com as normas e legislação de trânsito vigentes.

O Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei nº 9.503/97 estabelece critérios e normas para a regulamentação do trânsito, visando garantir a segurança e a fluidez do tráfego. A Resolução nº 600/2016 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) também dispõe sobre as diretrizes para a instalação de redutores de velocidade, como os quebra-molas, em vias públicas.

Portanto, não cabe a SEAG a realização do dispositivo.

Respeitosamente,

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**RENEE LAURET COSME**  
GERENTE QCE-03  
GVR - SEAG - GOVES  
assinado em 04/03/2024 14:25:17 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 04/03/2024 14:25:17 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por RENEE LAURET COSME (GERENTE QCE-03 - GVR - SEAG - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-F1W1VW>



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochoaves.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 36003600300034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.



# REGISTRO DE ENCAMINHAMENTO

## 2024-T1TKC7

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/e/2024-T1TKC7>



Realizado em: **04/03/2024 09:41:30** - Horário de Brasília - UTC-3

**DE**  
GOVES - SEAG - SIR - SUBSECRET ESTADO DE INFRAESTRUTURA RURAL-SIR

**PARA**  
GOVES - SEAG - GVR - GERENCIA DE OBRAS VIARIAS

**DOCUMENTO ENCAMINHADO**  
2024-T1TKC7 - REGISTRO DO ENCAMINHAMENTO 2024-76CZ0L

### MENSAGEM

Para conhecer, informar se o trecho mencionado pertence ao Sistema Rodoviário Estadual da Estrada Vicinal, se for o caso, manifestar tecnicamente no que compete a GVR-SEAG.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**RODRIGO JOSÉ COSTA NÓBREGA**  
SUBSECRETARIO ESTADO  
SIR - SEAG - GOVES  
assinado em 04/03/2024 09:41:30 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 04/03/2024 09:41:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por RODRIGO JOSÉ COSTA NÓBREGA (SUBSECRETARIO ESTADO - SIR - SEAG - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-T1TKC7>



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochoaves.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 36003600300034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



# REGISTRO DE ENCAMINHAMENTO

## 2024-77X0WT

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/e/2024-77X0WT>



Realizado em: **04/03/2024 08:38:47** - Horário de Brasília - UTC-3

**DE**  
GOVES - SEAG - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG

**PARA**  
GOVES - SEAG - SIR - SUBSECRET ESTADO DE INFRAESTRUTURA RURAL-SIR

**DOCUMENTO ENCAMINHADO**  
2024-77X0WT - REGISTRO DO ENCAMINHAMENTO 2024-76CZ0L

### MENSAGEM

**DE ORDEM;  
SEGUE PARA CIENCIA.**

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ELIZABETH SOARES JUREVES**  
SUPERVISOR I  
GABSEC - SEAG - GOVES  
assinado em 04/03/2024 08:38:47 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 04/03/2024 08:38:47 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ELIZABETH SOARES JUREVES (SUPERVISOR I - GABSEC - SEAG - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-77X0WT>



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochoaves.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 36003600300034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.



# REGISTRO DE ENCAMINHAMENTO

## 2024-RB67MJ

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/e/2024-RB67MJ>



Realizado em: **04/03/2024 15:08:15** - Horário de Brasília - UTC-3

**DE**  
GOVES - SEAG - GABSEC - GABINETE DO SECRETARIO

**PARA**  
CHARLES GAIGHER (CIDADÃO)

**DOCUMENTO ENCAMINHADO**  
2024-RB67MJ - REGISTRO DO ENCAMINHAMENTO 2024-76CZ0L

### MENSAGEM

Prezado;  
Segue a baixo informações da gerencia responsável.

Ao que consta, trata-se de uma rodovia municipal.  
Considerando que as rodovias municipais a operação da via é de responsabilidade da prefeitura. As prefeituras têm o poder de regulamentar o trânsito em vias municipais, incluindo a instalação de dispositivos como quebra-molas, de acordo com as normas e legislação de trânsito vigentes. O Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei nº 9.503/97 estabelece critérios e normas para a regulamentação do trânsito, visando garantir a segurança e a fluidez do tráfego. A Resolução nº 600/2016 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) também dispõe sobre as diretrizes para a instalação de redutores de velocidade, como os quebra-molas, em vias públicas. Portanto, não cabe a SEAG a realização do dispositivo.  
Respeitosamente,

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:  
**RENEE LAURET COSME**  
GERENTE QCE-03  
GVR - SEAG - GOVES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ELIZABETH SOARES JUREVES**  
SUPERVISOR I  
GABSEC - SEAG - GOVES  
assinado em 04/03/2024 15:08:15 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 04/03/2024 15:08:15 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ELIZABETH SOARES JUREVES (SUPERVISOR I - GABSEC - SEAG - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-RB67MJ>



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 36003600300034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.